



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/10/2014

ANO: IV Nº: 933 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 098/2014	1
LICITAÇÕES	1
COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	1
ERRATA.....	2
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014 .	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2014	2
C.M.D.I.	2
RESOLUÇÃO Nº 03/2014	2
RESOLUÇÃO Nº 04/2014	3
RESOLUÇÃO Nº 05/2014	3

PORTARIA Nº 098/2014

PORTARIA Nº 098/2014, 28 de outubro de 2014.

Revoga Portaria nº 083/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Função Gratificada concedida ao Servidor **MICHEL JUNGLES DE CARVALHO**, através da Portaria nº 083/2013, de 10 de abril de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 28 de outubro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Comunicado de Interposição de Recurso Administrativo "Intempestivo"

Pregão nº 101/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica que conforme manifestação registrada na ata da sessão da licitação na modalidade de Pregão n. 101/2014 – M.C.A. a empresa RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI – EPP, CNPJ 17.169.134/0001-33, formalizou seu recurso e protocolou sob n. 512/2014 no dia 24/10/2014 as 09:45Hs no Depto de Licitações da Prefeitura. Contestando sua desclassificação nos itens nº 03, 13, 31 e 52, com suas alegações quanto a não concessão dos Benefícios da Lei 123/2006 e demais ponderações contidas no Recurso Administrativo.

Conforme consta a data e horário do protocolo no Recurso Administrativo apresentado pela empresa RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI – EPP, CNPJ 17.169.134/0001-33, e no recibo da transportadora Ipígua Logística Transportadora Expresso. Torna-se intempestivo o referido recurso de acordo com o contido no item 17.5 letra a) *Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Licitação da Prefeitura do Município de Cêú Azul.* Conforme prazos estabelecidos na Ata da Sessão Pública nº 158/2014 do dia 20/10/2014, onde abriu-se o prazo recursal de 03 dias uteis sendo os dias 21, 22 e 23 de Outubro de 2014.

Além do mais esclarecemos que em sessão pública no dia 20/10/2014. A comissão de licitação cumpriu com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme se preceitua a Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, conforme consta no Relatório de lances do pregão. Onde a recorrente equivocou-se em sua argumentações se assim observar o julgamento de um todo dos 71 itens constantes no relatório onde aplicou-se as normas estabelecidas no edital. Esclarecemos ainda que no momento oportuno de item por item foi convocado o representante da empresa Sr. Harley Santos para usufruir dos benefícios da Lei das MEs e EPPs, não só nos nº 03, 13, 31 e 52 do presente certame no qual o mesmo declinou e lances e de uso do benefício, sendo que fica demonstrado nos demais itens em que a recorrente participou e disputou preço e obteve o benefício de igual forma das MEs e EPPs, conforme demonstrado nos demais itens sendo nº 05, 07, 18, 20, 22, 47,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/10/2014

ANO: IV Nº: 933 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

51 e 57. De tal maneira que foi concedido e usufruiu-se dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, no mesmo critério de julgamento. E ainda fica demonstrado no relatório que a recorrente fica fora da margem de até 5% superiores à proposta mais bem classificada nos itens nº 03, 13, 31 e 52.

Dessa forma ficam informadas todas as empresas participantes da licitação. Que Diante a Intempestividade o Recurso Administrativo da Recorrente. A comissão não acata o referido recurso. Assim dispensam-se as CONTRA RAZÕES, pela perda de direito de prazos.

Segue o processo para Depto Jurídico da Administração e Decisão da Autoridade Superior Competente "Prefeito Municipal".

*Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, (dia 29 de outubro de 2014).

Céu Azul, 29 de outubro de 2014.

Jonimar Jung
Pregoeiro

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ERRATA - EXTRATO CONTRATO Nº. 87/2014 - REFERENTE PREGÃO Nº. 113/2014 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 23/10/2014 E NO JORNAL O PARANÁ DIA – 24/10/2014.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2014

Leia-se

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2015

Céu Azul, 29 de outubro de 2014.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2014 – Ref.

Pregão nº. 110/2014- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLÍNICA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames complementares (audiometria, espirometria, eletrocardiograma e eletroencefalograma), a fim de atender o laudo técnico PCMSO-2013/2014 Lei nº 3214 de 08/06/1978, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 10 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.950,00

PRAZO VIGÊNCIA: 15/08/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DANI ANDRÉIA NOVELLO OREJUELA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 84/2014 de 21/10/2014 – Ref. Pregão nº. 111/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSP. LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalares, para uso no programa da Estratégia Saúde da Família referente a proposta de aquisição de equipamentos 09272.231000/1130-11 - MS - Emenda Parlamentar 36450004 e 09272.231000/1130-12 - MS - Emenda Parlamentar 28450017.

VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 20/02/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEXANDRA PEPICELLI

C.M.D.I.

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 03/2014

APROVAR O REGISTRO PROVISÓRIO DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÓS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÓ.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2014, conforme Ata nº 15/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Registro Provisório do Clube da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul, por um período de seis meses – a partir de 2 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de outubro de 2014.

Ivete Gonzatto Tomasin
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/10/2014

ANO: IV Nº: 933 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

RESOLUÇÃO Nº. 04/2014

APROVAR A ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO TEMPO DE ENSINAR E APRENDER DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2014, conforme Ata nº 17/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Plano de Aplicação do Projeto 'Tempo de Ensinar e Aprender' do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de outubro de 2014.

Ivete Gonzatto Tomasin
Presidente do CMDI

Ivete Gonzatto Tomasin
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

RESOLUÇÃO Nº. 05/2014

APROVAR A ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DO SCFV DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL – CLUBE DO VOVÔ.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2014, conforme Ata nº 17/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de outubro de 2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)